Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 26/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/06/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 198 DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando ações no sentido de viabilizar uma Casa de Acolhimento para a população LGBTI+ no município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Policial Madril
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Edson Souza
Vereador/MDB

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação:

Em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 14 de junho de 2023, a fim de debater com os Poderes Legislativo e Executivo, bem como com a sociedade civil organizada, o tema "Políticas Públicas para a população LGBTI+ de Cascavel", surgiram diversos apontamentos acerca da necessidade de se discutir de forma aprofundada a pauta no município.

Os agentes que participaram da referida Audiência apresentaram diversas demandas, propostas de aprimoramento da legislação municipal e das políticas públicas, bem como os obstáculos à cidadania LGBTI+ em Cascavel. Sendo este o contexto, ao final do referido encontro, foi sugerido como um dos encaminhamentos que o poder público municipal realize ações no sentido de viabilizar uma Casa de Acolhimento para a população LGBTI+ no município. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Dessa forma, a presente proposição objetiva apenas efetivar um dos encaminhamentos aprovados, uma vez que a medida tem como objetivo geral solicitar a viabilização de ações no

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

sentido de viabilizar uma Casa de Acolhimento para a população LGBTI+ no município, a qual é de grande importância para garantir um espaço seguro e acolhedor para aqueles que enfrentam situações de vulnerabilidade e discriminação. Essa iniciativa visa proporcionar suporte psicológico, orientação jurídica, assistência social e demais serviços essenciais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o respeito aos direitos humanos dessa comunidade.

Além disso, é fundamental que essa Casa de Acolhimento conte com profissionais capacitados e sensibilizados para compreender as especificidades da população LGBTI+ e oferecer um atendimento adequado e inclusivo. Portanto, é necessário promover a formação e capacitação dos servidores e servidoras municipais que atuarão nesse espaço, a fim de garantir uma abordagem humanizada, livre de preconceitos e que respeite a diversidade de identidades e orientações sexuais.

A Casa de Acolhimento desempenhará um papel crucial na promoção da igualdade, no combate à discriminação e no amparo à população LGBTI+ de Cascavel. Por meio desse espaço, será possível oferecer suporte integral, auxílio emocional e encaminhamento para serviços especializados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos direitos dessa comunidade.

Ante o exposto, encaminhamos o presente expediente e solicitamos a esta Secretaria que envide esforços para o seu atendimento.

P mandado

Saul Edson

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA